



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 322/2026

Miraselva, 11 de agosto de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Edgar Francisco da Silva, em sessão ordinária realizada no dia 10 de agosto, vimos por meio deste consignar reconhecimento institucional a Vossa Excelência pelo empenho na defesa, junto ao Governo do Estado, da manutenção dos compromissos e investimentos anteriormente firmados em favor de Miraselva, especialmente diante das recentes alterações no cenário político, que poderiam comprometer a continuidade de importantes projetos aguardados pela população.

Nesse contexto, merece especial reconhecimento a disposição de Vossa Excelência em articular providências e envidar esforços para assegurar a transferência de investimentos anunciados para o Município, preservando compromissos assumidos perante a comunidade. Destaca-se, nesse cenário, o trabalho dedicado à manutenção dos recursos necessários à construção do Centro do Idoso, importante empreendimento aguardado pela comunidade e uma das principais metas da atual Administração Municipal, bem como à viabilização das obras de revitalização do Hospital Municipal João Juliani.

A esse desafio soma-se o impacto provocado pelas intempéries climáticas que atingiram o Município ao final do exercício anterior, as quais ocasionaram danos em diversas estruturas públicas e exigiram a concentração de recursos e esforços na recuperação dos locais afetados. Essa circunstância alterou prioridades administrativas e repercutiu no cronograma de outras obras previstas, tornando ainda mais relevante a atuação de Vossa Excelência para retomar os projetos e preservar os investimentos anteriormente estabelecidos.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Miraselva parabeniza Vossa Excelência pela dedicação demonstrada na defesa dos interesses da população e pela perseverança na busca pela manutenção dos investimentos destinados à comunidade. Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e de distinta consideração.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
JOÃO MARCOS FERRER
PREFEITO
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br